

Ofício nº 103/AB/SMSAB/2019

Água Boa, 23 de agosto de 2019.

Da:
Coordenação da Atenção Básica

Para:
Ilmo. Sr. Luis Cesar de Lara Pinto Filho
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Água Boa/MT

Prezado Senhor!

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 167/2019, vimos abaixo informar:

- **Indicação nº145/2019:** conforme a Política Nacional da Atenção Básica – Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, que regulamenta os serviços de Atenção Primária a Saúde, um dos critérios para Implantação de ESF é uma população adscrita entre 2.000 a 3.500 pessoas, sendo este valor mínimo indicado para áreas de maior vulnerabilidades, atualmente o Bairro Operário possui uma população estimada de 2.300 pessoas, neste caso não se enquadrando nos critérios estabelecidos bem como caso houvesse redirecionamento desta população para uma possível Unidade de Saúde no Bairro em questão a ESF Vila Nova ficaria com uma população inferior ao preconizado.

Na oportunidade, agradecemos a esta casa de legislação pela constante preocupação com o bem estar da população aguaboense, mas devido as justificativas citadas acima torna-se inviável neste momento a abertura desta ESF, mas ficara o registro no nosso plano de trabalho a avaliação constante de possível abertura.

Na espera de ser compreendido e ficando a disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,


Jader Luis de Araujo Mendes Bahia
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 652/2019
Data: 23/08/2019 - Horário: 14:24
Administrativo

